

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024/TCERO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024/TCERO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022.

CONTRATADA: A empresa **ABR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.628.444/0001-55, com sede na Rua Paraná, n. 823, bairro Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, aqui representada pelo senhor **GEFFERSON TRIVERIO DENNY**, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, ratificando as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, o item 5 do do Contrato n. 44/2024/TCE-RO (0728797) passam a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor global da contratação é de R\$ 7.132.102,70 (sete milhões, cento e trinta e dois mil cento e dois reais e setenta centavos).

5.1.1 O valor inicial foi de R\$ 6.849.330,12 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos) e com a formalização do Primeiro Termo Aditivo acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 621.571,24 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e suprime-se a quantia de R\$ 133.582,34 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.337.319,03 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil trezentos e dezenove reais e três centavos).

5.1.2. Com a formalização do Segundo Termo Aditivo acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 169.308,03 (cento e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e três centavos) e suprimiu-se a quantia de R\$ 153.086,02 (cento e cinquenta e três mil oitenta e seis reais e dois centavos).

5.1.3. Com a formalização do Terceiro Termo Aditivo, reajustou-se o contrato em R\$ 212.839,98 (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 186.115,76 (cento e oitenta e seis mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos) e suprimiu-se qualitativamente o valor de R\$ 86.695,70 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

5.1.4. Com a formalização do Quarto Termo Aditivo acrescentou-se quantitativamente ao contrato o valor de R\$ 65.020,90 (sessenta e cinco mil vinte reais e noventa centavos) e suprimiu-se a quantia de R\$ 553.016,41 (quinhentos e cinquenta e três mil dezesseis reais e quarenta e um centavos), excluindo-se a parcela de R\$ 45.702,86 (quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos) que incidiria sob os serviços suprimidos, totalizando o montante de R\$ 7.132.102,70 (sete milhões, cento e trinta e dois mil cento e dois reais e setenta centavos) a título de valor global.

5.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo do Contrato n. 44/2024/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

GEFFERSON TRIVERIO DENNY
Representante legal da ABR SERVICE LTDA

O presente termo aditivo ao Contrato foi elaborado e vistado de forma eletrônica, na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerado atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

(assinado eletronicamente)
Procurador do Estado

ANEXO I - ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AFERIDOS DE VARIÁVEIS AO FINAL DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT COM DESÁGIO	VALOR UNIT COM BDI	QNTD ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	R\$ 122,90	R\$ 153,89	20,8	R\$ 3.200,91
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	R\$ 96,04	R\$ 120,26	18,44	R\$ 2.217,59
5.4	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	R\$ 200,18	R\$ 250,66	63,24	R\$ 15.851,74
7.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 12,94	R\$ 16,20	24	R\$ 388,80
7.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 74,64	R\$ 93,46	115,5	R\$ 10.794,63
7.1.32	TERMINAL COMPRESSAO SEM ISOLACAO 16MM2 1FURO/ BURNDY	UN	R\$ 2,72	R\$ 3,40	4	R\$ 13,60
7.1.38	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 95 mm2. REF: SBC (061300)	UN	R\$ 28,27	R\$ 35,39	30	R\$ 1.061,70
7.3.27	ESPELHO / PLACA 4"x2" COM FURO CENTRAL PARA PONTO DE AR (LIGAÇÃO DIRETA), INCLUINDO SUPORTE E PLACA (SEM TOMADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (91993) -	UN	R\$ 32,43	R\$ 40,60	135	R\$ 5.481,00
9.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. REF: SINAPI (97647)	m²	R\$ 5,35	R\$ 6,69	102,21	R\$ 683,78
9.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R\$ 44,42	R\$ 55,62	45	R\$ 2.502,90
9.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA REAPROVEITADA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. REF: SINAPI (94216)	m²	R\$ 7,75	R\$ 9,70	103,21	R\$ 1.001,14
11.2.5	MANTA EM LÃ DE VIDRO ESP=38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 35,04	R\$ 43,87	63,24	R\$ 2.774,34

13.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	R\$ 2,53	R\$ 3,16	36,88	R\$ 116,54
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	R\$ 6,33	R\$ 7,92	36,88	R\$ 292,09
13.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	R\$ 44,66	R\$ 55,92	36,88	R\$ 2.062,33
13.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. REF: SINAPI (88495)	m ²	R\$ 10,28	R\$ 12,87	36,88	R\$ 474,65
13.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	R\$ 10,31	R\$ 12,91	18,44	R\$ 238,06
13.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	R\$ 16,32	R\$ 20,43	3	R\$ 61,29
13.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ALGODÃO EGÍPCIO ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. REF: SINAPI (104642)	m ²	R\$ 11,69	R\$ 14,63	10,4	R\$ 152,15
19.1.17	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	R\$ 17,26	R\$ 21,61	555,461	R\$ 12.003,51
20.18	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA. REF: CPOS (15.03.150)	KG	R\$ 22,34	R\$ 27,97	94	R\$ 2.629,18
2.41	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UNID	R\$ 203,44	R\$ 254,74	4	R\$ 1.018,96
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 65.020,90

ANEXO II - SUPRESSÕES QUANTITATIVAS AFERIDAS DE VARIÁVEIS AO FINAL DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT COM DESÁGIO	VALOR UNIT COM BDI	QNTD SUPRESSÃO	VALOR DA SUPRESSÃO
1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE DE OBRAS E ALMOXARIFE)	MÊS	R\$ 23.929,05	R\$ 29.963,95	1,0671	R\$ 31.974,53

1.9	VIGILANCIA DE OBRA. REF: SBC (011815)	MES	R\$ 5.761,69	R\$ 7.214,78	0,473076815	R\$ 3.413,15
2.35	RETIRADA ACM FACHADA	m ²	R\$ 33,04	R\$ 41,37	65,74	R\$ 2.719,66
3.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	R\$ 44,43	R\$ 55,63	0,0002000	R\$ 0,01
4.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022	KG	R\$ 26,05	R\$ 32,61	836,74	R\$ 27.286,09
6.3.4	CINTA AMARRACAO BLOCO CANALETA CONCRETO 19x19x39cm	M	R\$ 44,16	R\$ 55,29	32,2	R\$ 1.780,34
6.3.5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 237,81	R\$ 297,78	32,2	R\$ 9.588,52
7.1.10	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	R\$ 7,87	R\$ 9,85	409,8	R\$ 4.036,53
7.1.45	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO POSTE CONDUTOR METÁLICO. REF: CPOS (38.16.250)	UN	R\$ 51,07	R\$ 63,94	28	R\$ 1.790,32
7.2.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	R\$ 5,68	R\$ 7,11	44	R\$ 312,84
7.2.35	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	R\$ 18,12	R\$ 22,68	100	R\$ 2.268,00
7.2.36	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ 107,08	R\$ 134,08	14	R\$ 1.877,12
7.3.26	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 46,11	R\$ 57,73	38	R\$ 2.193,74
7.3.46	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" DIM. ATÉ 50X50 - FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS - REF.: CPOS (38.21.920)	M	R\$ 51,73	R\$ 64,77	44	R\$ 2.849,88
7.4.32	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	R\$ 26,35	R\$ 32,99	41	R\$ 1.352,59
7.4.55	CAIXA PASSAGEM CHAPA DE ACO COM TAMPA 202 x 202 x 102	UN	R\$ 36,49	R\$ 45,69	1	R\$ 45,69

7.5.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE SONORIZAÇÃO 2X2,5MM ² . REF: SBC (068061)	M	R\$ 5,54	R\$ 6,93	80	R\$ 554,40
7.6.1	LUMINÁRIA (120 X 20CM) SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LEDS TUBULARES DE 1850 LM, LUZ NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: SINAPI (97585)	UN	R\$ 245,80	R\$ 307,79	1	R\$ 307,79
7.6.14	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES LED, 900 LM, CADA, LUZ NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF: SBC (060188)	UN	R\$ 237,09	R\$ 296,88	3	R\$ 890,64
8.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 1.493,44	R\$ 1.870,08	3	R\$ 5.610,24
8.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	R\$ 88,38	R\$ 110,66	53,03	R\$ 5.868,30
8.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	R\$ 17,54	R\$ 21,96	35,15	R\$ 771,89
8.21	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	R\$ 1.813,61	R\$ 2.271,00	1	R\$ 2.271,00
8.22	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 114,18	R\$ 142,97	1	R\$ 142,97
8.23	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	UN	R\$ 409,13	R\$ 512,31	1	R\$ 512,31
9.9	PINTURA COBERTURA MANTA LÍQUIDA EMBORRACHADA. REF: SBC (180030)	m ²	R\$ 41,47	R\$ 51,92	30	R\$ 1.557,60
10.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" x 1/8". REF: ORSE (12740)	m	R\$ 11,36	R\$ 14,22	81	R\$ 1.151,82
10.14	CURVAS 90° DE BARRA CHATA 7/8" x 1/8" x 300 mm (70mm ²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SBC (061018)	UN	R\$ 24,70	R\$ 30,92	13	R\$ 401,96

11.1.5	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2 REF: SBC (063511)	M	R\$ 7,86	R\$ 9,84	0,003	R\$ 0,03
11.3.9	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO (SOMENTE INSTALAÇÃO) REF: SINAPI (103253)	UN	R\$ 165,59	R\$ 207,35	2	R\$ 414,70
11.3.11	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, (SOMENTE INSTALAÇÃO). REF: SINAPI (103261)	UN	R\$ 245,85	R\$ 307,85	2	R\$ 615,70
13.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	R\$ 35,34	R\$ 44,25	292	R\$ 12.921,00
15.3	DIVISORIA PISO TETO , CEGO, MELAMÍNICA COM BANDEIRA MELAMINICA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM MDP 18MM EM DUAS FACES E MANTA ACÚSTICA (12,10 X 2,70 M = 32,67 M²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 881,00	R\$ 1.103,18	11,65	R\$ 12.852,05
15.4	DIVISORIA PISO TETO MISTA SEM PERSIANA , COM VIDRO DUPLO SEM PELÍCULA E PARTE INTERNA COM MANTA ACÚSTICA (11,84 X 2,70 M = 31,96 M²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 1.449,10	R\$ 1.814,56	5,4	R\$ 9.798,62
15.5	DIVISORIA PISO TETO MISTA, DE VIDRO DUPLO DE 6MM E BANDEIRA CEGA, COM PERSIANA (14,65 X 2,70 M = 39,55 M²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 1.871,00	R\$ 2.342,86	126,64	R\$ 296.699,79
15.6	DIVISORIA PISO TETO, DE VIDRO DUPLO SEM PELÍCULA APLICADA, DE 6MM DE ESPESSURA TEMPERADO (14,907 X 2,70 M= 40,2489 M²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 1.622,87	R\$ 2.032,15	18,4	R\$ 37.391,56
15.7	COLUNA/POSTE CONDUTOR DE CABOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO CONECTOR QUADRADO DE ALUMÍNIO 85X85MM, USADO PARA TRANSIÇÕES L,T OU X, OU COMO ACABAMENTO DE PAREDE, E POSSIBILIDADE DE PASSAGEM DE CABOS E DRENOS	UN	R\$ 244,45	R\$ 306,10	21	R\$ 6.428,10
16.1	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 429,07	R\$ 537,28	91,9052	R\$ 49.378,83
17.1.21	(P24 E P25) PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	R\$ 1.278,43	R\$ 1.600,85	0,003	R\$ 4,80

19.1.1	PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 15x5cm	UND	R\$ 35,67	R\$ 44,66	2	R\$ 89,32
19.1.3	PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 30x5cm - REFERENCIA SBC 202109	UND	R\$ 34,60	R\$ 43,32	4	R\$ 173,28
19.1.5	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UND	R\$ 436,20	R\$ 546,20	1	R\$ 546,20
19.1.13	PISO TÁTIL DIRECIONAL PVC PRETO. REF: SBC 202105	M	R\$ 118,42	R\$ 148,28	1,17	R\$ 173,49
19.1.14	PISO TÁTIL ALERTA, PVC PRETO. REF: SBC 202105	M	R\$ 94,73	R\$ 118,62	3,14	R\$ 372,47
20.8	Planta - PACOVÁ - fornecimento e plantio - REF. ORSE (7774)	UND	R\$ 69,95	R\$ 87,59	1	R\$ 87,59
20.15	- Planta - Palmeira Areca (alt=1,00m), fornecimento e plantio em vaso, REF. ORSE (8760)	UND	R\$ 369,29	R\$ 462,42	2	R\$ 924,84
20.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA PARA FACHADA	UND	R\$ 128,43	R\$ 160,82	66	R\$ 10.614,12
VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO						R\$ 553.016,41



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 05/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS DE BRITO CUNHA, Procurador(a) do Estado**, em 05/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFFERSON TRIVERIO DENNY, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1018081** e o código CRC **FFD69F6A**.

Referência: Processo nº 006195/2023

SEI nº 1018081

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 78902-030 - Telefone: (69) 3609-6504 - www.tzero.tc.br